

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações****RESULTADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 004/2020****OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. (CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA), DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE 892475//2019/MDR/CAIXA.**

Aos 17 de Novembro de 2020, AS 10:00hrs. reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, estando presentes os membros: AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA - Presidente, JACKSON DOS SANTOS SILVA - Membro, ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES - Membro, nomeados pela portaria Nº: 102-2020, para proceder a abertura dos envelopes referente ao processo licitatório **TP 004/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a **“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. (CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA), DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE 892475//2019/MDR/CAIXA”**.

Prosseguindo com o trabalho de avaliação da documentação enviada ao setor de engenharia responsável para análise técnica das propostas apresentadas pelas participantes habilitadas na fase anterior, e remetido novamente ao setor de licitações, ficou constatado pelos membros da CPL a decisão de acatar com base no parecer técnico emitido pelo mencionado setor.

Constará em anexo ao conteúdo dessa ata o parecer técnico que resultou no julgamento de todas as empresas.

Essa análise foi pontuada levando em relação os seguintes critérios: *Inexequidade, conforme art. 48 da Lei nº 8666/93, planilha orçamentária da proposta vencedora guarda compatibilidade com a do projeto básico (itens de serviços e respectivos quantitativos), composição de BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU, leis social, análise do valor total: deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica, incluso BDI, análise dos itens e subitens, todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI, análise das composições de custos dos itens significativos.*

– PARECER

Após a análise das propostas de preços das empresas classificadas no referido certame licitatório; temos que:

A empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou a proposta dentro de todos os critérios previstos no edital. Sendo está APTA do ponto de vista técnico.

– CONCLUSÃO

Diante do exposto, a empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** está **APTA** após a análise da proposta apresentada. Sendo assim, encaminhamos o parecer técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.

Informo que as demais propostas com valores superiores ao da empresa habilitada não tiveram suas propostas analisadas. As empresas **FL Engenharia** e **WB Empreendimentos** estão com os valores das propostas acima do projeto básico, o que os tornam **INAPTA** do ponto de vista de engenharia. Assim como, a proposta é direcionada ao Município de Cruzeta/RN.

Em tempo faz-se saber que o parecer consta nos autos como parte integrante desse processo; consta-se também que os membros analisaram novamente os critérios de habilitação das propostas com base no dispositivo **7. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 2** desse edital. E com base nessas informações foi acatado o parecer técnico, aceitando o julgamento do setor de engenharia com a CPL acompanhando a decisão do mesmo.

Ao final o Presidente fez saber que a presente ata seria divulgada no Jornal Oficial de Campo Grande (JOCG), publicado no site oficial do município <http://campogrande.rn.gov.br> e encaminhado cópia da publicação para todas as empresas, como também será concedido prazo recursal, assegurado por lei, no Art. 109, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, seguiu assinada pela Comissão.

Campo Grande – RN 17 de Novembro de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA**
Presidente**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**
Membro**JACKSON DOS SANTOS SILVA**
Membro**DISPENSAS & INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 058/2020****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. **JOSÉ ERIVAN DA SILVA** Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A aquisição dos itens abaixo solicitados se faz necessário para beneficiar a famílias carentes do município, pobre e extremamente pobres, que serão selecionadas através do cadastro único para programas sociais, que foram afetadas diretamente pela pandemia do COVID19. Vale ressaltar que já foi realizada uma dispensa com os mesmos itens e que foram beneficiadas 170 famílias do município e como a pandemia não cessou será necessário realizar nova dispensa para beneficiar mais famílias de baixa renda do município de Campo Grande/RN. O recurso que será utilizado para custear essa despesa é o recurso previsto na lei complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.;

Contratado.....: L M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - CNPJ: 23.285.509/0001-23, com o valor total de R\$



26.350,00;

Fundamento Legal...: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pela Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social.

CAMPO GRANDE - RN, 9 de novembro de 2020.

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
Dispensa por Justificativa Nº DISP. 058/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200171

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa Nº DISP. 058/2020

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: L M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA

OBJETO.....: A aquisição dos itens abaixo solicitados se faz necessário para beneficiar a famílias carentes do município, pobre e extremamente pobres, que serão selecionadas através do cadastro único para programas sociais, que foram afetadas diretamente pela pandemia do COVID19. Vale ressaltar que já foi realizada uma dispensa com os mesmos itens e que foram beneficiadas 170 famílias do município e como a pandemia não cessou será necessário realizar nova dispensa para beneficiar mais famílias de baixa renda do município de Campo Grande/RN. O recurso que será utilizado para custear essa despesa é o recurso previsto na lei complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4000 - Fundo de Assistência Social 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social 8 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 38 - Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social 1.61 - Ações de distribuição de Cestas Básicas 900 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

VIGÊNCIA.....: 10 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de novembro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de recarga de toners e tintas destinados as impressoras das secretarias que compõem o quadro administrativo da prefeitura municipal de Campo Grande/RN como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município.;

Contratado.....: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SILVA 10670769487 - CNPJ: 24.288.332/0001-81, com o valor total de R\$ 2.684,00;

Fundamento Legal...: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito.

CAMPO GRANDE - RN, 12 de novembro de 2020.

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA Nº DISP. 059/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200172

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa Nº DISP. 059/2020

CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SILVA 10670769487

OBJETO.....: Prestação de serviço de recarga de toners e tintas destinados as impressoras das secretarias que compõem o quadro administrativo da prefeitura municipal de Campo Grande/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planejamento 4 - Administração 123 - Administração Financeira 7 - Programa de Modernização do Sistema Tributário Municipal 2.8 - Manutenção do Cadastro Imobiliário 62 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - Programa de Modernização das Unidades Administrativas

2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 65 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA.....: 12 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200173

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa Nº DISP. 059/2020

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SILVA 10670769487

OBJETO.....: Prestação de serviço de recarga de toners e tintas destinados as impressoras das secretarias que compõem o quadro administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4000 - Fundo de Assistência Social 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social 8 - Assistência Social 122 - Administração Geral 38 - Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social 480 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4000 - Fundo de Assistência Social 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social 8 - Assistência Social 122 - Administração Geral 38 - Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social 488 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA.....: 12 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200174

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa Nº DISP. 059/2020

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SILVA 10670769487

OBJETO.....: Prestação de serviço de recarga de toners e tintas destinados as impressoras das secretarias que compõem o quadro administrativo do Fundo municipal de Saúde deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande 3000 - Fundo de Saúde 3001 - Sec. Mun. da Saúde 10 - Saúde 122 - Administração Geral 35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde 2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde 384 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12110000 - Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Saúde



3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande 3000 - Fundo de Saúde
3001 - Sec. Mun. da Saúde 10 - Saúde 122 - Administração Geral
35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde 2.51 - Manutenção das
Atividades da Sec. Municipal da Saúde
481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12110000 -
Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Saúde
VIGÊNCIA.....: 12 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de novembro de 2020

EXTRATOS DE CONTRATO & TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019
Tomada de Preço Nº TP. 003/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20200072
ORIGEM.....: Tomada de Preço Nº TP. 003/2019
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande
CONTRATADA(O).....: JM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para Construção
de Praça de Eventos no município de Campo Grande de acordo com Contrato de
repasso Nº 870102/2018 - Operação 1054993-50 CAIXA.
FUNDAMENTAL.....: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 2 de março de 2020 a 30 de junho de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de outubro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019
Tomada de Preço Nº TP. 004/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20200120
ORIGEM.....: Tomada de Preço Nº TP. 004/2019
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande
CONTRATADA(O).....: TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA
OBJETO.....: Alteração contratual no valor de R\$ R\$ 26.943,25 (vinte
e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), nos
termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando
o Contrato a ter o valor total de R\$ \$ 112.326,82 (Cento e doze reais, trezentos e
vinte seis, e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTAL.....: Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal
nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: 205 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 26 . 1.31 . 0 .
449051 Obras e Instalações
DATA DA ASSINATURA.....: 6 de novembro de 2020

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO
AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com